



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2024

Peixe - TO, 29 de Maio de 2024.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEIXE-TO, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DE
CORPUS CHRISTI”.**

O senhor **LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, que acontece nesta quinta-feira dia 30 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Ponto Facultativo autorizado pelo Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Peixe-TO;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo às atividades da Câmara Municipal, em decorrência do ponto facultativo;

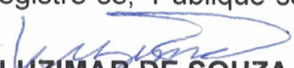
RESOLVE:

- Autorizar Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Peixe-TO no dia 31 de maio (sexta-feira), para os servidores da Câmara, retornando as atividades normais no dia 03 de junho de 2024 segunda-feira.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, aos 29 dias do mês de Maio de 2024.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.


LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2023/2024, no exercício de suas atribuições certifica que o Ato da Presidência nº 004/2024, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 29/05/2024


MARSULEIDE NERES GAMA NOIA
1ª Secretária da Mesa Diretora